



PROCESSO ADILOT N.º 28/22

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 23 de novembro de 2022, a requerimento de **ROSA MARIA PEREIRA ROCHA**, contribuinte número **134375360**, um aditamento ao alvará de loteamento número **1264** (mil duzentos e sessenta e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 19 de fevereiro de 2007, a favor de **ADÃO VIEIRA & LIMA, LDA.**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito **CALVÁRIO – RUA DO CALVÁRIO**, freguesia de **MAZAREFES**, deste concelho a qual foi aprovada por despachos de 31 de agosto e 21 de novembro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 21 de setembro de 2022. -----

A alteração introduzida diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo n.º 937, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 1214, da Freguesia Mazarefes e é a seguinte: ---

1. A área de implantação do Lote 5 passa a ser de 132,00 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 23 de novembro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PROCESSO ADILOT Nº 28/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 23 de novembro de 2022, a requerimento de **ROSA MARIA PEREIRA ROCHA**, contribuinte número **134375360**, um aditamento ao alvará de loteamento número **1264** (mil duzentos e sessenta e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 19 de fevereiro de 2007, a favor de **ADÃO VIEIRA & LIMA, LDA.**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito **CALVÁRIO – RUA DO CALVÁRIO**, freguesia de **MAZAREFES**, deste concelho a qual foi aprovada por despachos de 31 de agosto e 21 de novembro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 21 de setembro de 2022. -----

A alteração introduzida diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 937, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 1214, da Freguesia Mazarefes e é a seguinte: ----

1. A área de implantação do Lote 5 passa a ser de 132,00 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 23 de novembro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL